



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 394, de 12 de Março de 2021.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto presidencial, de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23272.000818/2019-46, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 0850/DGP/REITORIA, de 25 de maio de 2020, que concedeu o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, a(o) servidor(a) FRANCLER LUIZ BRAZ TOLEDO, matrícula SIAPE nº. 1116480, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 01 de março de 2021 à 29 de maio de 2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor